



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAREMA
COMPROMISSO, RESPEITO E TRABALHO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, Previstos no Art. 37, "Caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei R\º 12.527/2011 - Lai, que não houve nos últimos 03 (três) anos, acordos firmados que não envolveram transferências de Recursos Financeiros, Entre a Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará e outras entidades, como também as pessoas físicas, no âmbito do Município de Itarema-CE.

Itarema-CE, 15 de abril de 2025


Francisco Fontenele Filho
Secretário de Administração
Portaria Nº 009/2025
ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO FONTENELE FILHO

Secretária De Administração, Finanças e Planejamento

Francisco Fontenele Filho
Secretário de Administração
Portaria Nº 009/2025
ADMINISTRAÇÃO

